



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.548 de 21 de Outubro de 1982.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir uma rua, dando-lhe denominação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir uma rua de (7) sete metros de largura, iniciando-se da Rua Rui Barbosa até tocar os terrenos de herdeiros de Luiz Florentino de Araújo, nesta cidade.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação á referida rua, fazendo-a contar no Plano Diretor da cidade;

Art. 3º - O uso da área a ser transferida para o município será gratuito na forma expressa da Doação feita já pelos proprietários diretos, ao município;

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Outubro de 1982.

Valdemir Batista

- Presidente

Luiz de Alencar Barreto

- 1º Secretário